



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.279/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 9325/2024, em 16.08.2024;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **JOYCE LORRAINE LAUER DA PENHA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Saúde Pública e Ações Programáticas, matrícula nº 006553-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.08.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal